



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias	2
Leis	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 640/2024

De 12 de agosto de 2024

*Prorroga contrato de estágio, na forma que
especifica.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 09 de julho de 2025, a contratação do(a) aluno(a) ANA JULIA FRANCESCATTI, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasileiro, prevista na Portaria nº 569/2023, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 658 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 641/2024

De 12 de agosto de 2024

Prorroga contrato de estágio, na forma que especifica.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 10 de dezembro de 2024, a contratação do(a) aluno(a) **BRENDA ANIELE SANTOS LIMA**, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasileiro, prevista na Portaria nº 570/2023, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 659 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 642/2024

De 12 de agosto de 2024

*Prorroga contrato de estágio, na forma que
especifica.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 06 de julho de 2025, a contratação do(a) aluno(a) **KIMBERLY PENQUIS RIBEIRO**, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, prevista na Portaria nº 554/2023, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 660 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 643/2024

De 12 de agosto de 2024

*Prorroga contrato de estágio, na forma que
específica.*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 09 de julho de 2025, a contratação do(a) aluno(a) LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, para realizar estágio junto ao Município de Américo Brasiliense, prevista na Portaria nº 571/2023, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 661 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 644/2024

De 12 de agosto de 2024

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **SONIA CRISTINA DOS ANJOS SIMÃO**, matrícula nº 5146, que ocupa o emprego público de Técnico(a) de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 133/2021, de 17 de março de 2021.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 662 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 645/2024

De 12 de agosto de 2024

*Dispõe sobre o reequadramento de pessoal,
em conformidade com a Lei Complementar
Municipal nº 036/2003.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasileiro, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA FRANGIOTTI**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1221, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 11.500/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA FRANGIOTTI**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1221, na referência 13 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 663, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 646/2024

De 12 de agosto de 2024

*Designação para a função pública temporária
de Professor(a) de Educação Básica I.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando nº 9.654/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYARA PRISCILA LUIZ MUNIZ, R.G. nº 408532087 SSP/SP e C.P.F. nº 230.659.688-35, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2023, para exercer a função pública temporária de Professor(a) de Educação Básica I, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1.049/95 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 664 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 647/2024

De 12 de agosto de 2024

*Designação para a função pública temporária
de Professor(a) de Educação Básica II (Inglês).*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público caracterizada no Memorando nº 11.404/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar STEFANO STAINLE, R.G. nº 466922796 SSP/SP e C.P.F. nº 408.784.618-09, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2023, para exercer a função pública temporária de Professor(a) de Educação Básica II (Inglês), em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1.049/95 e ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 665 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 648/2024

De 12 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o
emprego público de Fisioterapeuta.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor exonerado (Memorando nº 10.585/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA MIRANDA FUGIMOTO, R.G. nº 471654176 SSP/SP e C.P.F. nº 397.131.778-27, devidamente aprovado(a) no concurso público nº 001/2024, para ocupar o emprego público de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 666 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 649/2024

De 12 de agosto de 2024

Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o emprego público de Agente de Serviços Diversos.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 11.292/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA PEREIRA SIQUEIRA, R.G. nº 437013972 SSP/SP e C.P.F. nº 482.601.378-79, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o emprego público de Agente de Serviços Diversos, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 667 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 650/2024

De 12 de agosto de 2024

*Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no
Concurso Público nº 002/2023 para ocupar o
emprego público de Recreacionista.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando nº 9.764/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIELE MARIA DA SILVA, R.G. nº 539667262 SSP/SP e C.P.F. nº 500.489.338-13, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 002/2023, para ocupar o emprego público de Recreacionista, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 241/2024, de 27 de março de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 668 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 651/2024

De 12 de agosto de 2024

Nomeia Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o emprego público de Agente de Serviços Diversos.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para reposição de servidor (Memorando n.º 722/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IZABELA RODRIGUES TOMAZINI, R.G. nº 558043574 SSP/SP e C.P.F. nº 481.017.508-19, devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o emprego público de Agente de Serviços Diversos, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 669 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 652/2024

De 12 de agosto de 2024

*Designação para a função pública temporária
de Técnico de Enfermagem.*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada no Protocolo 10.409/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA FERREIRA CRUZ, R.G. nº 26657027893 SSP/SP e C.P.F. nº 266.570.278-93, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2024, para exercer a função pública temporária de Técnico de Enfermagem, em regime de contratação por tempo determinado, submetido à Lei Municipal nº 1.049/95 e ao art.37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 670 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 653/2024

De 12 de agosto de 2024

Dispõe sobre adicional de insalubridade, na forma que especifica.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 12.487/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) CÁSSIA GUEDES DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 5894, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Diversos, o recebimento de adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 671 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 654/2024

De 12 de agosto de 2024

Dispõe sobre o pagamento de adicional de periculosidade à servidor, na forma que especifica.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 12.487/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ALFREDO ZAPALENTI, Chefe de Setor de Meio Ambiente, matrícula nº 4495, o recebimento de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 672 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Leis, Decretos e Portarias

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2576

De 12 de agosto de 2024

Projeto de Lei nº 042/2024

Autoria: Vereador Dega da Padaria

Dá denominação de “MARIA RITA CAIRES DE OLIVEIRA” à rua nº 14 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**MARIA RITA CAIRES DE OLIVEIRA**” a rua nº 14 do loteamento Ouro Verde, no município de Américo Brasileiro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 346 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2577

De 12 de agosto de 2024

Projeto de Lei nº 044/2024

Autoria: Vereador Cidão Mineiro

Dá denominação de “JUSTINA CARDOSO DO AMARAL” à rua nº 08 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**JUSTINA CARDOSO DO AMARAL**” a rua nº 08 do loteamento Ouro Verde, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 347 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2578

De 12 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.458,60 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.01 – Gestão dos Serviços de Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	101220017.2111	339030	Material de Consumo	053050347	12.000,00
XXX	101220017.2111	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	053050347	7.458,60
TOTAL					19.458,60

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente aos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Portaria GM/MS nº 3.534, de 12 de abril de 2024, a qual homologa a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios, para recebimento do incentivo financeiro de custeio da primeira parcela da etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital, para o ano de 2024 .

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 348/349 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2579

De 12 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente aos recursos financeiros da Emenda Parlamentar nº 2023.31350008– Dep. Arlindo Chinaglia, modalidade de Transferência Especial (Departamento de Transferências da União), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.18.02 – Lazer

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	278120052.1042	449051	Obras e instalações	05.800.0315	200.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 350/351 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2580

De 12 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103010018.2058	339032	Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuita	02.801.0348	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024 – Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP (Emenda Parlamentar nº 2024.137.53029 – Dep. Marcos Pereira).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2104	339030	Material de Consumo	02.801.0348	100.000,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

(Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024 – Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP (Emenda Parlamentar nº 2024.137.53029 – Dep. Marcos Pereira).

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 352/353 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2581

De 12 de agosto de 2024

Projeto de Lei nº 041/2024

Autoria: Vereador Dega da Padaria

Dá denominação de “LUCAS ADRIANO GONÇALVES” à rua nº 10 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**LUCAS ADRIANO GONÇALVES**” a rua nº 10 do loteamento Ouro Verde, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 354 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).